

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 1 DE JUNHO DE 2011

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara informou que, de acordo com um plano estabelecido de forma cíclica, decorre desde 25 de Maio, uma Inspeção Ordinária da Inspeção Geral da Administração Interna ao Município de Gavião. -----

De seguida, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de Maio de 2011 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 1.518.930,53 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 80.182,53 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1619 a 1748, no valor total de 100.968,82 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 242.158,49€ correspondente ao período de 19 de Maio a 1 de Junho de 2011 :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: LICENÇA DE RUIDO - 1;HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - 3; LOJAS DOS MERCADOS - 10; MERCADOS - 2; ESPECTÁCULOS - Licenças de Funcionamento - 1; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE - CONCESSÃO - 1, RENOVAÇÃO - 2; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares, venda de livros e bancas nos mercados;* -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/11

2011.06.01

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofício do Centro de Cultura e Recreio Outeirense, solicitando apoio para a realização do Torneio de Malha. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado, transferência financeira no valor de 450€ e uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----

2.- A Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Moinho do Torrão solicita apoio para a realização das Festas de Verão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 155) -----

3.- O Centro de Cultura e Convívio de Amieira Cova solicita apoio para a realização das festas de Verão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----

4.- Também o Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato solicita apoio para a realização das Festas de Verão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 157) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- No decorrer do **Concurso Público de Conceção para a Requalificação dos Moinhos das Ribeiras de Alferreira e Barrocas**, surgiram algumas dúvidas relativamente aos procedimentos de “Audiência Prévia” e “Acto Público”, relativamente à sua compatibilização com o artigo 228.º do CCP, que prevê o anonimato da identidade dos concorrentes autores dos trabalhos apresentados. Tendo, a propósito deste assunto sido solicitados pareceres à Ordem dos Arquitectos e ao Consultor Jurídico do Município. Os referidos procedimentos originaram um atraso no Concurso, pelo que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de apresentação das propostas, por mais doze dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 131.º. (DELIBERAÇÃO N.º 158) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes **pedidos de ocupação da via pública, para instalação de esplanadas:** -----

- uma faixa de 12 m2, na Rua D. Delfina Pequito Rebelo, em Castelo Cernado requerida por Ana Margarida Duarte M. Oliveira – aprovado sem condicionantes (DELIBERAÇÃO N.º 159); -----

- uma faixa de 24 m2, no Largo Luís de Camões, em Belver, requerida por Carlos Manuel Dias Simões – aprovado sem condicionantes; (DELIBERAÇÃO N.º 160) -----

- uma faixa de 12 m2, na Alameda 25 de Abril, em Gavião, requerida por Jorge António Sousa Bandeira – aprovado com as condicionantes do Parecer da DOPPGU; (DELIBERAÇÃO N.º 161) –

- uma faixa de 5m2, na Travessa do Crespo, em Gavião, requerida por Paulo João B. Sacramento Fazendas – aprovado com as condicionantes do Parecer da DOPPGU (DELIBERAÇÃO N.º 162) --

3.- Face à informação da DOSU, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, que se proceda à audiência escrita do interessado nos termos dos artigos 100.º e seguintes do CPA, concedendo 10 dias para querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de **declarar a caducidade do processo de loteamento na Tapada das Carrasqueiras, requerida por Catarina Correia de Barros Vaz Raposo**, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, pelo facto do interessado não ter requerido a emissão do alvará único de operações de loteamento com obras de urbanização, no prazo concedido para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 163) -----

4.- Relativamente à obra **“REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CASTELO CERNADO E VALE DA FEITEIRA”**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 164) -----

a) Decidir a contratação da empreitada; -----

b) Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (897.140,17€ + IVA); -----

c) Escolher o concurso público sem publicação no JOUE, como procedimento a adoptar na formação do contrato, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/11

2011.06.01

d) Nomear o seguinte júri para o procedimento: Presidente – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves (Técnica Superior), Vogais Efectivos – Ricardo Aparício (Técnico Superior) e Liliana Hilário (Técnica Superior), Vogais Suplentes – Firmino Rodrigues Espadinha (Chefe de Divisão) e António Seipião (Fiscal Municipal); -----

5.- Deliberou também, delegar no júri do procedimento, conforme disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar erros e omissões das peças de procedimento. (DELIBERAÇÃO N.º 165) -----

6.- Foi ainda deliberado **anular a deliberação n.º 60** de 2 de Março de 2011 que aprovou a abertura de Concurso Público Urgente para a empreitada. O Sr. Presidente esclareceu que essa deliberação se justificava porque estava prevista a abertura de candidaturas a financiamento no INALENTEJO, mas a abertura de um concurso público normal pode trazer vantagens ao nível do valor e da qualidade da proposta, pelo que propôs que seja aberto concurso Público Normal, tendo sido aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 166) -----

7.- Na sequência do Protocolo estabelecido com o **Centro Social Belverense**, relativamente à candidatura da **obra do Lar de Idosos**, o senhor Presidente apresentou uma Proposta de Aditamento, fundamentada nas recentes alterações ao Regulamento e Aviso, que possibilitam a aprovação de uma taxa de co-financiamento de 80% e de poder beneficiar de uma taxa de co-financiamento de 85% para despesas incluídas em pedidos de pagamento a apresentar em 2011, desde que a componente não participada seja maioritariamente suportada pelo Município. Considerando o número de utentes a beneficiar deste equipamento, o número de postos de trabalho que estão em causa e a absoluta necessidade de criar este equipamento social, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Aditamento a formalizar, bem como assumir a verba de 143.544,33€, que correspondem a 51% da contrapartida nacional, a liquidar em duas prestações. (DELIBERAÇÃO N.º 167) -----

O senhor Presidente sublinhou a envolvimento e empenho do Eng.º Firmino Espadinha, Chefe da DOSU, no apoio às IPSS do concelho, na condução dos processos de obras e candidaturas a programas de financiamento. -----

O senhor vereador Francisco Louro informou que as candidaturas apresentadas pela Federação de Bombeiros, ao INALENTEJO, também terão maior taxa de comparticipação se forem apresentadas em parceria com os municípios, podendo atingir os 85% de comparticipação. Tendo o senhor Presidente comunicado que foi o que a Câmara Municipal de Gavião fez no passado recente e fará no presente, para que o nosso Corpo de Bombeiros continue a aceder a essas oportunidades, ou seja melhores equipamentos e viaturas, logo mais operacionalidade. -----

O senhor Vereador Morais interveio para louvar a postura do Município de Gavião, no apoio social. Sempre disponível para apoiar vertentes como o Associativismo, a reconstrução de habitações, por iniciativa dos proprietários (SOLARH), etc. -----

O senhor Vereador Germano Porfírio destacou que as Associações do concelho também têm beneficiado do apoio dos técnicos da DOSU, quer na apresentação de candidaturas, quer na condução de processos de obras. -----

O senhor Vereador Paulo Matos interveio para dizer que aprova a decisão, mas pensa que é importante manter o nível de equidade para todas as instituições, pelo que sugere que se comunique a todas as IPSS do concelho, a possibilidade de beneficiar desse apoio. -----

Em resposta, o senhor Presidente informou que as decisões do executivo municipal são públicas. Recentemente ocorreu o apoio ao Centro Social de Margem na aquisição de equipamentos. A Câmara Municipal de Gavião sempre apoiou as IPSS e continuará a apoiar os **investimentos** importantes para o concelho. No início do mandato foram considerados prioritários os investimentos na economia social, em parceria com as IPSS (Lar de Margem, Lar de Belver e

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/11

2011.06.01

Creche de Gavião) e em coerência, e porque a boa gestão e disponibilidade de recursos financeiros o permite, vamos fazê-lo.-----

O senhor Vereador Francisco Louro afirmou que não faz sentido a sugestão do Vereador Paulo Matos, uma vez que todas as IPSS têm tido oportunidade de beneficiar do apoio da Câmara. -----

8.- Segundo informação da DOPPGU, em reunião ocorrida na Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, relativamente ao “**Levantamento das Proibições estabelecidas em áreas percorridas por incêndios**”, foi solicitada a apresentação de planta com identificação dos projectos e respectiva localização, para os quais se pretende o levantamento das proibições. Informaram ainda que não é possível fazer o levantamento das proibições para todo o território ardido, mas apenas para acções concretas e definidas e ainda para a área ardida em 2005. Para as alterações do uso do solo que sejam necessárias efectuar no decorrer do processo de revisão do PDM será efectuado o levantamento das proibições, conforme a necessidade. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade reconhecer o interesse local das operações identificadas em planta apresentada em anexo à referida informação. (DELIBERAÇÃO N.º 168) ---

9.-Relativamente à empreitada “**NÚCLEO MUSEOLÓGICO DAS MANTAS E TAPEÇARIAS DE BELVER**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 169) -----

a) Decidir a contratação da empreitada; -----

b) Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (174.366,04€ + IVA); -----

c) Escolher o concurso público sem publicação no JOUE, como procedimento a adoptar na formação do contrato, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP; -----

d) Nomear o seguinte júri para o procedimento: Presidente – Firmino Rodrigues Espadinha (Chefe de Divisão), Vogais Efectivos – Ricardo Aparício (Técnico Superior) e Luís José Martins (Assistente Operacional), Vogais Suplentes – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves (Técnica Superior) e António Seipião (Fiscal Municipal); -----

10.- Deliberou também, delegar no júri do procedimento, conforme disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar erros e omissões das peças de procedimento, pronunciar-se sobre erros e omissões identificadas pelos interessados e proceder à prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas. (DELIBERAÇÃO N.º 170) -----

11.- Foi ainda deliberado, **aprovar o projecto da obra**, tendo sido submetidos à aprovação da Câmara, os seguintes documentos: Arquitectura, Estabilidade, Rede Predial de Água, Redes de Escoamento de Esgotos Domésticos e Pluviais, Demolição e Contenção de Fachada, Escavação e Construção Periférica, Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios, Verificação Acústica, Instalações Eléctricas, Ficha de Segurança Contra Incêndios, Instalações Electromecânicas de Transporte, Plano de Segurança e Saúde, Comportamento Térmico dos Edifícios, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Segurança, Cláusulas Técnicas Especiais, Mapa de Medições, Orçamento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. (DELIBERAÇÃO N.º 171) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura ao INALENTEJO da **Empreitada e Projecto de Execução da Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Castelo Cernado e Vale da Feiteira**. (DELIBERAÇÃO N.º 172) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/11

2011.06.01

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2011.02.02 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2011.04.18, passar a liquidar a seguinte importância, à requerente: (DELIBERAÇÃO N.º 173) -----

- 51,30€/mês (2.º filho) a SOFIA ISABEL MATEUS PAULO – artigos 3º e 4º -----

2.- Ofício do Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião, solicitando apoio financeiro para a **X Descida Convívio em Canoa**, que se realizou no passado dia 21 de Maio. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, conceder transferência financeira no valor de 250€. (DELIBERAÇÃO N.º 174) -----

O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

3.- No cumprimento da cláusula 11.ª do Contrato de Cessão de Exploração do **Snack-Bar da Praia do Alamal**, celebrado entre o Município de Gavião e a empresa DL – Animação Turística Unipessoal, Lda, em 3 de Fevereiro de 2010, o cessionário comunica que pretende renunciar ao mesmo. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **rescisão amigável** do contrato, iniciando a abertura de novo procedimento para cessão do Snack-Bar. (DELIBERAÇÃO N.º 175) -----

4.- Foi ainda deliberado aprovar a **compra de diverso equipamento** necessário para o regular funcionamento daquele espaço, que é propriedade do actual cessionário, pelo valor de 11.418€. (DELIBERAÇÃO N.º 176) -----

5.- O C.C.R. D. da Ferraria solicita apoio para a realização da Festa de Verão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 177) -----

6.- Um grupo de cidadãos nascidos em 1941, solicitam a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, algumas cadeiras e mesas, para um almoço a realizar no próximo dia 11 de Junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a cedência das instalações e do equipamento solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 178) -----

7.- O senhor Presidente propôs a aprovação de uma alteração à deliberação n.º 109 de 06.04.2011, **anulando a abertura do concurso para quatro assistentes operacionais** e mantendo a abertura de um lugar de Engenheiro do Ambiente. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----

8.- O senhor Vereador Germano Porfírio apresentou o **Programa da XX Mostra de Artesanato, Gastronomia e Actividades Económicas**, a realizar de 15 a 17 de Julho de 2011. Informando que o grande objectivo de manter a qualidade, reduzindo os custos será alcançado. E propondo que se assumam todas as despesas inerentes à concretização do Programa. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 180) -----

9.- O senhor Vereador Francisco Louro propôs que se assumam as **despesas com o almoço do Passeio dos Seniores**, a realizar no próximo dia 12 de Junho. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 181) -----

10.- O senhor Vereador Paulo Matos apresentou uma sugestão de alteração ao Projecto do **Acesso do Loteamento do Calvário à Rua Dr. Dias Calazans**, propondo a construção de uma rotunda, junto à futura Biblioteca Municipal. -----

O senhor Presidente informou que todas as sugestões são bem acolhidas e serão analisadas pela equipa projectista, mas na sua opinião, a solução proposta daria privilégio à circulação do trânsito que vem do Loteamento do Calvário, em detrimento do trânsito proveniente da Rua Dr. Dias Calazans, o que não seria muito eficaz. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/11

2011.06.01

O senhor Vereador Francisco Louro alertou para a perigosidade que tal solução origina para a circulação rodoviária, pois coloca uma rotunda na descida. -----

O senhor Chefe da DOSU, Eng.º Firmino Espadinha, informou que irá colocar a questão à equipa projectista, mas pensa que, considerando o desnível existente naquele local, essa seria uma solução muito complexa tecnicamente e cara, pois irá implicar muros de suporte. -----

II.- O senhor Vereador Francisco Louro interveio para sublinhar o mérito do Clube Gavionense, pelo elevado número de jovens e crianças do nosso concelho, que beneficiam da prática do futebol, no Clube, pelos excelentes resultados alcançados, apesar do apoio financeiro ter sido inferior face aos anos anteriores. Referindo que este ano o Clube Gavionense ganhou a Taça da Associação de Futebol de Portalegre e a Super Taça Comendador Rui Nabeiro. -----

Deu conhecimento que a empresa que adquiriu as antigas instalações da DELPHI, em Ponte de Sôr, ofereceu aos Bombeiros Municipais de Gavião, um Centro de Treinos para Incêndios Urbanos e Industriais. -----

Informou que as candidaturas apresentadas ao INALENTEJO, pela Federação de Bombeiros contaram com o apoio da Câmara Municipal de Gavião, disponibilizando o Sr. Vereador Louro, para preparação das candidaturas e também as verbas necessárias para avançar com a aquisição do material. Neste momento o fornecimento do material da 1.ª Candidatura está concluído e não foi entregue, porque ele pediu para que a entrega ocorresse depois da Campanha Eleitoral. Quanto à candidatura ao 2.º Aviso, referente à aquisição de viaturas, está em fase de conclusão da apreciação. Após aprovação pelo INALENTEJO transitará para o POVT. -----

Referiu que a prova de canoagem organizada pelo Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião foi um êxito, evidenciado pela satisfação dos participantes. -----

Por último, evidenciou que o apoio dado pela Câmara Municipal, a todas as Associações e IPSS do concelho é justo e merecido, porque a população merece que a Autarquia se preocupe com o seu bem-estar. Mas com tão poucos recursos financeiros, é difícil e só com uma gestão muito rigorosa é possível conceder essa ajuda. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/11

2011.06.01

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
